PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA I Praça Manoel Leite Lemos, 11 CEP: 37 91

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 097/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado a ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS dos lotes urbanos 04 da matrícula 4.541, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), 02 da matrícula 5.542, medindo 262,50m² (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), 03 da matrícula 5.626, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados), 01 da matrícula 5.860, medindo 262,50m² (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) e lote da matrícula 12.910, medindo 573,00m² (quinhentos e setenta e três metros quadrados), todos da Quadra 28, devidamente matriculados no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de MARIA CECÍLIA MANZOLLI PEREIRA, localizados na Rua Tomaz Novelino, Bairro Centro, na Sede do Município, com área total de 1.498,00m² (um mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados).

Art. 2.º - O terreno anexado e agora denominado Lote 01 (Anexado), situado no Município de Delfinópolis/MG, localizado na esquina da Rua Tomaz Novelino com a Rua das Flores, na quadra completada pela Rua Jucelino Pernambuco e Rua Torquato José de Almeida, designado por LOTE 01 (Anexado), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 20,00m confrontando com a Rua das Flores; FUNDO: 57,60m, confrontando cm Mariangela Paiva Sampaio; LATERAL DIREITA (do observador que do imóvel olha para a Rua Tomaz Novelino): 50,00m, confrontando com a Rua das Flores; LATERAL ESQUERDA: 72,00m, (em 04 trechos não alinhados assim descritos: 1º trecho de 20,00m, confrontando com Clenilda Justina e Érica Cristina Justina; 2º trecho de 10,00m, com a mesma confrontação do primeiro; 3º trecho de 15,00m confrontando com Gilson Aparecido Ramos e o 4º trecho de 27,00m, confrontando com Gilson Aaparecido Ramos e Rosimeire de Souza), encerrando uma área total de 1.498,00m² (um mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de outubro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis